

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202218037002117

Nome: UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Bacharelado em Administração

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 20/2022

MINUTA DE PARECER

I- HISTÓRICO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração ofertado pela UniRV — Universidade de Rio Verde, localizado no Campus Universitário Fazenda "Fontes do Saber" no município de Rio Verde/GO.

As informações a seguir, foram extraídas do PPC-Administração,

A UniRV foi fundada no ano de 1973 e hoje é uma das principais Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás. Já foi chamada de Fafi (Faculdade de Filosofia), Furv (Fundação Universitária de Rio Verde), em março de 1973 passou a ser FESURV (Fundação do Ensino Superior de Rio Verde) e no dia 24 de fevereiro de 2003, por meio da Lei nº 4.541, foi criada a Universidade de Rio Verde - UniRV.

Além do campus Administrativo instalado em uma área de 62 alqueires e mais 02 campus em Rio Verde (Centro de Negócios e Licenciatura), a UniRV também está presente nas cidades de Aparecida de Goiânia, Caiapônia, Formosa e Goianésia.

Implantando em 2004 o programa de mestrado em Produção Vegetal, devidamente, recomendado pela Capes/MEC - foi o primeiro a ser oferecido por uma instituição de nível superior do interior de Goiás.

Após esse histórico passamos a análise.

II - ANÁLISE

A UniRV, mantida pela FESURV - Universidade de Rio Verde, inscrita no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, obteve o reconhecimento até dezembro de 2021, o curso de administração - Bacharelado por meio da Portaria n. 1.789, de 13 de novembro de 2009 e obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução CEE/CES N.26 de 12 de abril de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Por oportuno, é necessário informar que o parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que "O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso/CPC, será dispensado da visita *in loco* nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação.

O Curso em análise obteve o **Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03**, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialista, conforme documento anexo (000029532295).

O perfil do egresso do curso de Graduação em Administração da UniRV, está intrinsecamente articulado com os propósitos das Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC – Resolução no CNS/CES n 4, 13 de julho de 2005. O curso supracitado, retrata um direcionamento da instituição, que estimula o aluno a participação em simpósios, semanas acadêmicas, jornadas científicas, campanhas junto a comunidade, projetos de iniciação científica, bem como pesquisas nas diferentes áreas da Administração

A **matriz curricular** do curso de Administração prevê uma carga horária total de 3.022 (três mil e vinte e dois) horas, cumpridas em 8 (oito) períodos com duração mínima de 4 anos - semestral em período noturno:

- Disciplinas Obrigatórias - 2.280hs;
- Disciplinas Núcleo Livre - 60hs;
- Estágio Supervisionado - 250hs;
- Atividades Complementares - 70hs;
- Trabalho de Conclusão de Curso - 60hs;
- Atividades Extensionistas - 302hs.

A proposta pedagógico-metodológica do curso está apresentada de acordo com as diretrizes vigentes, contendo a definição do perfil profissional esperado dos egressos áreas de atuação, competências e habilidades, conteúdos curriculares, organização das matrizes curriculares, regime acadêmico, duração mínima e máxima do curso, formas de avaliação da aprendizagem discente, certificação, ementário, bibliografia das disciplinas, os critérios de aproveitamento de conhecimentos e extensão universitária.

A UniRV oferece o **programa de monitoria** que visa proporcionar aos alunos, que se proponham a participar individualmente desta atividade, aperfeiçoamento do processo de formação profissional e melhoria da qualidade de ensino. A instituição oferece o Programa de Bolsa de Monitoria é oferecido para alunos carentes, os quais são selecionados pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.

As **atividades complementares** oferecidas aos discentes do curso têm por objetivo permitir que ele estabeleça correlações teóricas-práticas dos conteúdos ministrados, de modo a garantir uma consolidação em sua formação profissional e acadêmico-científica. Essas atividades são obrigatórias e realizadas fora do ambiente da instituição.

A instituição oferece o **programa de iniciação científica** que visa despertar a vocação e estimular a formação de novos pesquisadores atentos aos principais desafios da administração. Todos os discentes devidamente matriculados poderão inscrever-se na inclusão do programa, desde que tenham um professor orientador.

Conforme o documento anexo às fls. 60 (000028967121) o total de exemplares do **acervo** da biblioteca Central é composto por:

Material	Títulos	Exemplares
Anais	31	35
Apostilas	53	111
Artigos	431	462
Dissertações	212	220
Folhetos	9	61
Livros	12.297	37.237
Monografias	6.132	6.353
Monografias Pós	203	207
Periódicos	108	844

Teses	3	3
-------	---	---

A instituição conta com quadro de docente, conforme **nominata** anexada às fls. 36/42 (000028967121) conta com 19 (dezenove) professores, sendo 1 (um) pós-doutor, 6 (seis) doutores, 10 (dez) mestres e 02 (dois) especialistas.

O processo encontra-se devidamente instruído, atendendo à legislação vigente.

Dessa forma, em convergência com as determinações das normativas que tratam da oferta do ensino superior, o pedido de renovação de reconhecimento do curso de Administração da UniRV deve ser acolhido.

A partir dessas considerações, passo ao voto.

III - VOTO

Diante o exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

1. Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, até 31/12/2025, oferecido pela Universidade de Rio Verde - UniRV, localizada no Campus Universitário Fazenda "Fontes do Saber" no município de Rio Verde/GO.

- Nome do Curso: Administração
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 100 vagas
- Carga horária: 3.022 horas

2. Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitor da Universidade de Rio Verde - UniRV;
- Pró-reitor(a) de Graduação;
- Diretor(a) do Curso.

É o voto.

Railton Nascimento Souza
Conselheiro Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 27 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 27/05/2022, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 30/05/2022, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030313998** e o código CRC **BE665AE7**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037002117



SEI 000030313998